

Agência  
Goiana de  
Regulação,  
Controle e  
Fiscalização  
dos Serviços  
Públicos



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES

**PLANILHA**

<b>QUADRO DE HORÁRIOS</b>	
<b>EMPRESA:</b> Expresso União Ltda	<b>FROTA:</b> 02
<b>LINHA Nº:</b> 10.125-00 - Goiânia / Crixás (via Anápolis; Santa Terezinha de Goiás)	<b>EXTENSÃO:</b> 360 Km
<b>CARACTERÍSTICA:</b> Convencional	
<p><b>SEÇÕES DA LINHA PARA O EMBARQUE E DESEMBARQUE</b> Goiânia, Japonês, Terezópolis de Goiás, Anápolis, Jaranápolis, Entrada para São Francisco de Goiás, Jaraguá, Saraiva, Rianápolis, Rialma, Ceres, Jardim Paulista, Oriente, Itapaci, Pilar de Goiás, Cedrolina, Santa Terezinha de Goiás e Crixás</p>	
<p><b>PONTOS DE PARADA PARA ALIMENTAÇÃO (10 MIN)</b> Anápolis, Jaraguá, Ceres e Itapaci</p>	
<p><b>HORÁRIOS DE PARTIDAS DE GOIÂNIA</b> Diariamente às 7h30 e 19h</p>	
<p><b>HORÁRIOS DE PARTIDAS DE CRIXÁS</b> Diariamente às 11h30 e 23h</p>	
<b>OBSERVAÇÕES</b>	
<p>I) Restrições de trechos: Não tem; II) Linha autorizada por Termo de Autorização nº <b>125/2016</b>, de <b>10/06/2016</b>, processo nº <b>201600029000627</b> III) Quadro de horários autorizado pelo Despacho nº <b>1266/2022 - GET</b>, de <b>23/09/2022</b>, processo nº <b>202200029004116</b> IV) Alteração do número da linha em atendimento a Resolução Normativa nº <b>101/2017 - CR</b>, datado de <b>04/10/17</b></p>	



Documento assinado eletronicamente por **UEUBER BRAZ DE OLIVEIRA, Coordenador (a)**, em 10/11/2022, às 10:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO, Gerente**, em 10/11/2022, às 10:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 10/11/2022, às 15:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000035224644** e o código CRC **62EC7CFE**.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES  
AVENIDA GOIÁS 301, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - (62)3226-6513.



Referência: Processo nº 202200029006681



SEI 000035224644